UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 11

03 de junho de 2019

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor
JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO
Vice-Reitor

Sumário

1. Gabinete Do Reitor - GAB 4

1.1. Decisões 4

1.1.1. Decisões CONSEPE 4

1.1.2. Decisões CONSUNI 10

1.2. Portarias 17

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete Do Reitor - GAB

1.1.Decisões

1.1.1. Decisões CONSEPE

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 035/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova a solicitação da discente Karla Eloisse Alencar de Oliveira conforme processo nº 23091.004606/2019-88.
O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 23 de maio e considerando o processo nº 23091.004606/2019-88 e o artigo 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação da discente Karla Eloisse Alencar de Oliveira e prorrogar o prazo de defesa de dissertação do programa de pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade para julho de 2019.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 036/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Cristiane de Mesquita Tabosa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Economia na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) e na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2019 em sessão realizada no dia 23 de maio e considerando o processo nº 23091.000913/2018-86, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Cristiane de Mesquita Tabosa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de

doutorado em Economia na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) e na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos – Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 037/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Diego Cesar Leandro para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Linguística Aplicada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2019 em sessão realizada no dia 23 de maio e considerando o processo nº 23091.002259/2018-22, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Diego Cesar Leandro para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Linguística Aplicada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos – Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 038/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Ednardo Pereira da Rocha para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2019 em sessão realizada no dia 23 de maio e considerando o processo nº 23091.000784/2018-77, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Ednardo Pereira da Rocha para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos – Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 039/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Flávia Estelia Silva Coelho para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Software na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**em sessão realizada no dia 23 de maio e considerando o processo nº 23091.000971/2018-72, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Flávia Estelia Silva Coelho para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Software na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos – Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 040/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**em sessão realizada no dia 23 de maio e considerando o processo nº 23091.003256/2018-69, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 20 de maio de 2019 a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 041/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente José Ferdinandy Silva Chagas para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Software na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**em sessão realizada no dia 23 de maio e considerando o processo nº 23091.001267/2018-34, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente José Ferdinandy Silva Chagas para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Software na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 042/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Luiz Eduardo da Silva Andrade para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Estudos Literários na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**em sessão realizada no dia 23 de maio e considerando o processo nº 23091.001038/2018-09, a Resolução CONSUNI/UFERSA

nº 003/2018, o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Luiz Eduardo da Silva Andrade para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Estudos Literários na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 21 de maio de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 043/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Wellington Lorran Gaia Ferreira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Transportes na Universidade Federal do Ceará (UFC)

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**em sessão realizada no dia 23 de maio e considerando o processo nº 23091.001108/2018-59, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Wellington Lorran Gaia Ferreira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Transportes na Universidade Federal do Ceará (UFC), no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 044/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC´s) dos *campi* Pau dos Ferros, Caraúbas e Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 23 de

maio, e considerando o memorando eletrônico nº 119/2019 (PROGRAD); o artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC´s) dos *campi* Pau dos Ferros, Caraúbas e Mossoró, conforme anexo.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 045/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova a mudança da estrutura curricular do curso de especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário, conforme processo nº 23091.001671/2019-84.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 23 de maio e considerando o processo nº 23091.001671/2019-84 e o artigo 24 do Estatuto da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a mudança da estrutura curricular do curso de especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário, conforme processo nº 23091.001671/2019-84.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 046/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova o pedido de renovação de afastamento da servidora docente Inácia Girlene Amaral para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração e Controladoria na Universidade Federal do Ceará (UFC).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 23 de maio e considerando o processo nº 23091.002672/2018-26, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pedido de renovação de afastamento da servidora docente Inácia Girlene Amaral para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração e Controladoria na Universidade Federal do Ceará (UFC), no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

Parágrafo único. O processo deverá retornar às instâncias citadas no artigo 15, incisos III, IV e V, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, para emissão dos despachos necessários a renovação do afastamento da servidora.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos – Presidente

1.1.2. Decisões CONSUNI

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 048/2019, de 24 de maio de 2019.

Homologa a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, da homologação do resultado do concurso público para professor efetivo, regido pelos editais nº 006 e 009/2019.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições e considerando os editais nº 006 e 009/2019 para professor efetivo da UFERSA e o artigo 16, inciso XXIII, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, da homologação do resultado do concurso público para professor efetivo, regido pelos editais nº 006 e 009/2019.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 049/2019, de 31 de maio de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Samantha Mesquita de Holanda, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando o processo nº 23091.002036/2019-26, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Samantha Mesquita de Holanda, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de 31 de maio de 2019 até 30 de maio de 2020.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o *caput* está condicionado à data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 050/2019, de 31 de maio de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Heloísa Frazão da Silva Santiago, para cursar doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando o processo nº 23091.001053/2019-86, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Heloísa Frazão da Silva Santiago, para cursar doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir de 31 de maio de 2019 até 30 de maio de 2022.

§ 1º O afastamento de que trata o *caput* está condicionado à data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

§ 2º O pedido de renovação do afastamento deve ser feito anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 051/2019, de 31 de maio de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica e da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando o processo nº 23091.002037/2019-96, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica e da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir de 2 de junho de 2019 até 31 de janeiro de 2023.

§ 1º O afastamento de que trata o *caput* está condicionado à data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

§ 2º O pedido de renovação do afastamento deve ser feito anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 052/2019, de 31 de maio de 2019.

Aprova o afastamento do servidor docente Wendell Albano, para cursar doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando o processo nº 23091.000425/2019-67, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Wendell Albano, para cursar doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a partir de 10 de junho de 2019 até 9 de junho de 2020.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o *caput* está condicionado à data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

José de Arimatea de Matos – Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 053/2019, de 31 de maio de 2019.

Aprova o afastamento do servidor docente Francisco Franciné Maia Júnior, para realizar estágio pós-doutoral em Biotecnologia e Biologia Molecular na Universidade Estadual do Ceará (UECE).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando o processo nº 23091.002501/2019-81, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Francisco Franciné Maia Júnior, para realizar estágio pós-doutoral em Biotecnologia e Biologia Molecular na Universidade Estadual do Ceará (UECE), a partir de 10 de junho de 2019 até 9 de junho de 2020.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o *caput* está condicionado à data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 054/2019, de 31 de maio de 2019.

Aprova a redistribuição do servidor docente Ernano Arrais Júnior para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando o processo nº 23091.003728/2019-29, o parecer CONSEPE/UFERSA nº 004/2019 e o art. 16, inciso IX, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Francisco Franciné Maia Júnior, para realizar estágio pós-doutoral em Biotecnologia e Biologia Molecular na Universidade Estadual do Ceará (UECE), a partir de 10 de junho de 2019 até 9 de junho de 2020.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o *caput* está condicionado à data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 055/2019, de 31 de maio de 2019.

Homologa a decisão *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 048/2019 da homologação do resultado do concurso público para professor efetivo, regido pelos editais nº 006 e 009/2019

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando os editais nº 006 e 009/2019 para professor efetivo da UFERSA, a decisão CONSUNI/UFERSA nº 048/2019 e o artigo 16, inciso XXIII, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Francisco Franciné Maia Júnior, para realizar estágio pós-doutoral em Biotecnologia e Biologia Molecular na Universidade Estadual do Ceará (UECE), a partir de 10 de junho de 2019 até 9 de junho de 2020.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o *caput* está condicionado à data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 056/2019 de 31 de maio de 2019.

Autoriza a doação de bens, conforme processos nº 23091.010209/2018-33 e 23091.006509/2019-20.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando os os processos nº 23091.010209/2018-33 e 23091.006509/2019-20 e o artigo 16, inciso XV, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art.1º Autorizar a doação de bens, conforme processos nº 23091.010209/2018-33 e 23091.006509/2019-20.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 057/2019, de 31 de maio de 2019.

Aprova a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Estratégias Educativas em Investigação Científica, conforme processo nº 23091.005636/2018-23.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando o processo nº 23091.005636/2018-23, o parecer CONSEPE/UFERSA nº 008/2018 e o art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Estratégias Educativas em Investigação Científica, conforme processo nº 23091.005636/2018-23.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 058/2019, de 31 de maio de 2019.

Aprova o recurso apresentado pelo servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho e autoriza o seu afastamento para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Coimbra (Portugal).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando o processo nº 23091.000797/2019-14, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o recurso apresentado pelo servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho e autorizar o seu afastamento para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Coimbra (Portugal), no período de 31 de maio de 2019 até 30 de maio de 2020.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o *caput* está condicionado à data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 059/2019, de 31 de maio de 2019.

Indefere o pedido apresentado pelo servidor docente Fabiano da Costa Dantas no processo nº 23091.004867/2019-25 e aprova, excepcionalmente, a renovação de seu afastamento no período de 20 de novembro de 2018 a 31 de maio de 2019.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando os processos nº 23091.010580/2017-23 e 23091.004867/2019-25, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o pedido apresentado pelo servidor docente Fabiano da Costa Dantas, que trata da renovação de afastamento pelo período de 20 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Aprovar, excepcionalmente, a renovação de afastamento do servidor docente Fabiano da Costa Dantas, para cursar doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 20 de novembro de 2018 a 31 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de novembro de 201.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 060/2019, de 31 de maio de 2019.

Defere o recurso da discente Maria José Ferreira, conforme processo nº 23091.003025/2019-95.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando o processo nº 23091.003025/2019-95, a portaria UFERSA/PROAE nº 003/2019 e o artigo 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso da discente Maria José Ferreira, conforme processo nº 23091.003025/2019-95, alterando a data estabelecida na portaria UFERSA/PROAE nº 003/2019, que aplica a penalidade de suspensão por 8 (oito) dias de todas as atividades da UFERSA, a contar a partir de 22 de abril de 2019.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 061/2019, de 31 de maio de 2019.

Aprova o relatório apresentado pela comissão designada pela portaria UFERSA/PROGRAD nº 189/2018, conforme processo nº 23091.009563/2018-15, que trata do conflito de competência quanto à disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando o processo nº 23091.009563/2018-15, 23091.009563/2018-15 e o artigo 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório, conforme anexo, apresentado pela comissão designada pela portaria UFERSA/PROGRAD nº 189/2018 no processo nº 23091.009563/2018-15, que trata do conflito de competência quanto à disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 062/2019, de 31 de maio de 2019.

Aprova o Relatório Anual de Gestão, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e a Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque (FGD) - 2017.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de maio e considerando o a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013 e o artigo 16 do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e a Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque (FGD) - 2017.

José de Arimatea de Matos – Presidente

1.2.Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0293/2019, de 16 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 52/2019, de 16 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 09/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Ginecologia e Obstetrícia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof.ª Esp.Osvani da Silva Goes Mendes – Presidente	UFERSA
Prof.ª Esp. Thelma Tatiana Gomes Xavier	UFERSA
Prof.ª Esp. Aline Maria Cavalcante Gurgel	UFERSA

SUPLENTE:

Prof.ª Esp. Ana Flávia Sobral de Medeiros	UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0294/2019, de 16 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado

no DOU de 19 de julho de 2010, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n° 013/2019, de 02/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2019, para o cargo de Engenheiro-Área Mecânica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da aposentadoria de José Erivaldo de Araújo, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 497/2018, de 31/07/2018, publicada no D.O.U. de 01/08/2018, código da vaga nº 0307177.

Art. 2° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0295/2019, de 16 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no DOU de 19 de julho de 2010, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Eduarda Pontes dos Santos Araújo**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n° 013/2019, de 02/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2019, para o cargo de Nutricionista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, conforme Portaria MEC nº 1.119/2018, de 01/11/2018, publicada no D.O.U. de 05/11/2018, código da vaga nº 0982743.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0296/2019, de 16 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o que determina o parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0663/2017, de 06 de novembro de 2017 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0227/2019, de 23 de abril de 2019; o Memorando Eletrônico n° 117/2019 – PROGRAD, de 14 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de abril de 2019, o servidor docente **Fabrício José Nobrega Cavalcante** da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Mossoró.

Art. 2º Designar, a partir de 23 de abril de 2019, o servidor docente **Francisco Edson Nogueira Fraga,** para assumir a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Mossoró.

Art. 3º O mandato do docente ora designado, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0663/2017, de 06 de novembro de 2017, nos termos do parágrafo único, artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2019, de 16 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII, XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0177/2019, de 27 de março de 2019, que designou Comissão para instaurar sindicância com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo nº 23091.001244/2019-70; o MEMORANDO nº 001/2019, de 14 de maio de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima citada solicita prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos da Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a partir de 27 de abril de 2019, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0177/2019, de 27 de março de 2019, que tem como objetivo instaurar sindicância para apuração dos fatos contidos no Processo nº 23091.001244/2019-70, possa concluir os trabalhos.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores: **Mackson Matheus França Nepomuceno**, **Eldio Pinto da Silva, Zenner Silva Pereira** e **Manoel Dênis Costa Ferreira** (Suplente), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão. Na hipótese de não conclusão das atividades no prazo assinalado, deve-se promover a solicitação de prorrogação do prazo inicial, por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 8.112/1990. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0298/2019, de 17 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 52/2019, de 14 de maio de 2019, por meio do qual a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis solicita emissão de Portaria de Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem Comissão com objetivo de apurar a denúncia feita junto à Ouvidoria da UFERSA, sob o n.º 572/2018:

I – **Alessandra Miranda Mendes Soares** (docente);

II– **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** (docente);

III – **Arthur Diniz de Araújo Silva** (discente);

Parágrafo único. A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0299/2019, de 17 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.004913/2019-44, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0282/2017, de 02 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **José Albenes Bezerra Júnior** e **Marianna Perantoni Pereira** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Ulisses Levy Silvério dos Reis** e **Luiz Felipe Monteiro Seixas**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora nomeados, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0300/2019, de 17 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.006019/2019-58, que trata de denúncia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Hudson Pacheco Pinheiro, Cid Ivan da Costa Carvalho, Ygo Biserra Pereira** (Titulares) e **Janaina Cortêz de Oliveira** (Suplente) para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.006019/2019-58.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0301/2019, de 17 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.002977/2018-36,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Manoel Januário da Silva Júnior, Leonardo Fernandes França, Elisabete Stradiotto Siqueira** (Titulares) e **Adrián José Molina Rugama** (Suplente) para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.002977/2018-36.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0302/2019, de 20 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0299/2019, de 17 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de maio de 2019, o servidor docente **José Albenes Bezerra Júnior**, matrícula SIAPE n° 2080267, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Direito do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0303/2019, de 20 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0299/2019, de 17 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 18 de maio de 2019, o servidor docente **Ulisses Levy Silvério dos Reis**, matrícula SIAPE n° 1197504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Direito do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0304/2019, de 20 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0251/2019, de 06 de maio de 2019; o Memorando Eletrônico nº 50/2019, de 09 de maio de 2019, por meio do qual a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis solicita alteração da Portaria acima citada,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0251/2019, de 06 de maio de 2019, que designou Comissão com objetivo de analisar o processo disciplinar de nº 23091.005049/2019-58, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da ”Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado”.

Parágrafo único: Dispensar as servidoras docentes **Elizângela Cabral dos Santos** e **Lindomar Maria da Silveira** da composição da Comissão acima citada e designar os servidores docentes **Carolina Malala Martins Souza** e **Sérgio Weine**

Paulino Chaves para substituí-las.

Art. 2º A Comissão para analisar o processo disciplinar de nº 23091.005049/2019-58, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da ”Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado”, passa a contar com a seguinte composição:

I – **Carolina Malala Martins Souza** (docente);

II– **Sérgio Weine Paulino Chaves** (docente);

III – **Ewerton de Medeiros Filho** (discente);

Parágrafo único. Permanece inalterado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a saber, de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0251/2019, de 06 de maio de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0305/2019, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.004700/2019-72,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Antônio Diego Silva Farias,** matrícula SIAPE nº 1940164, Professor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de participar do 18th World Congress of The International Fuzzy Systems Association and The 38th North Amertican Fuzzy Information Processing Society Annual Conference, na cidade de Lafayette, localizada no estado americano da Luisiana, Estados Unidos, no período de 14 a 25 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para a UFERSA.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0306/2019, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o processo nº 23091.005089/2019-45, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0273/2017, de 25 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Allyson Rocha Alves e Alan Caue de Holanda** da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal - Campus Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Vinícius Gomes de Castro** e **Pompeu Paes Guimarães**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 29 de maio de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0307/2019, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.005085/2019-56, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Agronomia da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0373/2017, de 06 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Agronomia - Campus Mossoró.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Elizângela Cabral dos Santos e Maurício Sekiguchi de Godoy** da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Curso de Agronomia - Campus Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Carolina Malala Martins Souza e Sérgio Weine Paulino Chaves**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Agronomia - Campus Mossoró.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data seus efeitos são válidos a partir de 25 de maio de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0308/2019, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.005379/2019-72, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Letras-Português, Campus Caraúbas; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0323/2017, de 19 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha da Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Letras-Português, Campus Caraúbas.

Art. 2º Dispensar, a partir de 19 de maio de 2019, a servidora docente **Elaine Cristina Forte Ferreira** da função de Coordenadora do Curso de Letras-Português, Campus Caraúbas.

Art. 3º Nomear, a partir de 19 de maio de 2019, os servidores docentes **Cibele Naidhig de Souza e Liebert de Abreu Muniz**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Letras-Português, Campus Caraúbas.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, será de dois anos.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0309/2019, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0319/2015, de 04 de maio de 2015; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0307/2019, de 21 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25 de maio de 2019, a servidora docente **Elizângela Cabral dos Santos**, matrícula SIAPE n° 2647268, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Agronomia do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0310/2019, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0307/2019, de 21 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 25 de maio de 2019, a servidora docente **Carolina Malala Martins Souza**, matrícula SIAPE n° 1615325, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Agronomia do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0311/2019, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de

setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0408/2017, de 20 de junho de 2017; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0306/2019, de 21 de maio de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de maio de 2019, o servidor docente **Allyson Rocha Alves**, matrícula SIAPE n° 1750357, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0312/2019, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0306/2019, de 21 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 29 de maio de 2019, o servidor docente **Vinícius Gomes de Castro**, matrícula SIAPE n° 1056334, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0313/2019, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 30/2019 – DMSG, de 08 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Josimar Cardoso de Queiroz**, matrícula SIAPE nº 2035948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Diretor de Manutenção e Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura, no período de 13 a 26 de maio de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0314/2019, de 22 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U de 12/12/1990, **Sarah Lisandra Araújo de Almeida**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n° 013/2019, de 02/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2019, para o cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da contrapartida de redistribuição de Tânia Maria dos Santos Rocha, conforme Portaria MEC nº 560/2018, de 11/04/2018, publicada no D.O.U de 13/04/2018, código da vaga nº 0973583.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0315/2019, de 22 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 177/2019 - PROAD, 16 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB n° 0637/2018, de 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1621006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0316/2019, de 22 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.005765/2019-29, que trata da eleição para Coordenador e para Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0370/2017, de 05 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice- Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

Art. 2º Dispensar, partir de 31 de maio de 2019, os servidores docentes **Roberto Vieira Pordeus** e **Marineide Jussara Diniz** da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFERSA.

Art. 3º Nomear, partir de 31 de maio de 2019, os servidores docentes **Suedêmio de Lima Silva** e **Marineide Jussara Diniz**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, respectivamente.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora será de dois anos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0317/2019, de 24 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.005545/2019-52, que trata da eleição para Coordenador e para Vice-Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0340/2017, de 29 de maio de 2017 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2018, de 02 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Dispensar, partir de 31 de maio de 2019, o servidor docente **Lauro César Bezerra Nogueira** da função de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros.

Art. 3º Nomear, partir de 31 de maio de 2019, as servidoras docentes **Rafaela Santana Balbi** e **Anna Cristina Andrade Ferreira**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0318/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.003256/2018-69; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 040/2019, de 23 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes**, matrícula SIAPE nº 1210042, professora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 20 de maio de 2019 a 31 de agosto de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0319/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.001267/2018-34; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 041/2019, de 23 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **José Ferdinandy Silva Chagas**, matrícula SIAPE nº 3608635, professor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Software na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em Campina Grande/PB.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0320/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.000971/2018-72; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 039/2019, de 23 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Flávia Estélia Silva Coelho**, matrícula SIAPE nº 1673984, professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais, no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Software na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande/PB.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0321/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.001038/2018-09; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 042/2019, de 23 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Luiz Eduardo da Silva Andrade**, matrícula SIAPE nº 1894371, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Estudos Literários na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0322/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.001108/2018-59; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 043/2019, de 23 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Wellington Lorran Gaia Ferreira**, matrícula SIAPE nº 2299718, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Transportes na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0323/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.000784/2018-77; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 038/2019, de 23 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Ednardo Pereira da Rocha**, matrícula SIAPE nº 1115069, professor do Centro de Engenharias, no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020, com a finalidade

de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0324/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.002259/2018-22; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 037/2019, de 23 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Diego César Leandro**, matrícula SIAPE nº 1157350, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Linguística Aplicada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0325/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.000913/2018-86; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 036/2019, de 23 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Cristiane de Mesquita Tabosa**, matrícula SIAPE nº 1992085, professora do Centro de Engenharia, no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Economia na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, em Mossoró/RN e, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa/PB.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0326/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o pedido de final de fila formulado pelo candidato Alan Pedro Vasconcelos Martins, classificado em 1º lugar para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Física, conforme Edital n° 034/2018 (Processo Administrativo n° 23091.005796/2019-65),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U de 12/12/1990, **Rafael Ribeiro de Aquino**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n° 013/2019, de 02/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2019, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Física, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de exoneração de Francisco Marks da Cruz, conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 444/2017, de 12/07/2017, publicada no D.O.U de 13/07/2017, código da vaga nº 0869578.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0327/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0402/2015, de 29 de maio de 2015; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0316/2019, de 22 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de maio de 2019, o servidor docente **Roberto Vieira Pordeus**, matrícula SIAPE n° 2465692, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFERSA, código FCC – nível único.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0328/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0316/2019, de 22 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 31 de maio de 2019, o servidor docente **Suedêmio de Lima Silva**, matrícula SIAPE n° 1354828, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFERSA, código FCC – nível único.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0329/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 199/2019– PROPPG, de 23 de maio de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0300/2017, de 09 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de maio de 2019, os servidores docentes **Francisco Marlon Carneiro Feijó** e **Elis Regina Costa de Morais**, da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS.

Art. 2º Designar, a partir de 22 de maio de 2019, os servidores docentes **Elis Regina Costa de Morais** e **Ricardo Henrique de Lima Leite**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS.

Art. 3º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, junto ao Colegiado do PPGATS, será de dois anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0330/2019, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0268/2018, de 03 de maio de 2018; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 199/2019– PROPPG, de 23 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor docente **Francisco Vieira da Silva** para exercer a função de Vice-Coordenador Operacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO no âmbito da UFERSA.

Parágrafo único: O Vice-Coordenador, ora designado, deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0268/2018, de 03 de maio de 2018.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0331/2019, de 28 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, o inciso III, do artigo 11, do Estatuto da UFERSA; o que determina o artigo 25, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA; o que determina o artigo 5º, inciso I, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0527/2018, de 22 de agosto de 2018, que nomeou os discentes para exercerem a função de membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFERSA, posteriormente alterado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0556/2018, de 10 de setembro de 2018; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2019 – SOC, de 06 de maio de 2019, que comunica perda de mandato de representante discente no CONSEPE da UFERSA; o Of. 018/2018 – CE - UFERSA, de 19 de março de 2019, por meio do qual o Diretório Central dos Estudantes da UFERSA, envia a indicação de discentes para comporem o CONSEPE da UFERSA,.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 06 de maio de 2019, o discente **Jorge Augusto Paulino da Silva**, da função de representante suplente do CONSEPE da UFERSA, por ter infringido o artigo 5º, inciso I, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017.

Art. 2º Nomear, para exercer a função de membro do CONSEPE da UFERSA, os discentes: **Douglas Diogenes Holanda de Souza** (titular) e **Matheus Vinícius Costa Pereira** e **Maitê Ferreira Nobre** (Suplentes).

Parágrafo único. A representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da UFERSA passa a contar com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:
Cleiton Medeiros de Araújo (Graduação)
Douglas Diogenes Holanda de Souza (Graduação)
Francisca Lenilda da Silva (Pós-Graduação)

II – Membros Suplentes:
Matheus Vinícius Costa Pereira (Graduação)
Maitê Ferreira Nobre (Pós-Graduação)

Art. 3º Os discentes ora nomeados deverão complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0527/2018, de 22 de agosto de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0332/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA, o pedido de final de fila formulado pelo candidato João Agra

Neto, classificado em 1º lugar para o cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital n° 006/2019 (Processo Administrativo n° 23091.006625/2019-89),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Ciro José Jardim de Figueiredo**, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de Ciro José Jardim de Figueiredo, conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 108/2019, de 27/02/2019, publicada no D.O.U., de 28/02/2019, código da vaga nº 0929516.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0333/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Alexandre Henrique Soares de Oliveira**, classificado em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude da aposentadoria de Ana Tereza Bittencourt Passos, conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 372/2018, de 06/06/2018, publicada no D.O.U., de 07/06/2018, código da vaga nº 0307211.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0334/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Joseane Dunga da Costa**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC n° 1.553/2017, de 18/12/2017, publicada no D.O.U., de 19/12/2017, código da vaga nº 0932210.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0335/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Samara Martins Nascimento**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC n° 1.553/2017, de 18/12/2017, publicada no D.O.U., de 19/12/2017, código da vaga nº 0932211.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0336/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Hévila Suelen Neri de Lima**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de Giovani dos Anjos Cersósimo, conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 628/2018, de 07/11/2018, publicada no D.O.U., de 08/11/2018, código da vaga nº 0931399.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0337/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Marina Targino Bezerra Alves**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude da exoneração de Ana Karina de Sousa Fernandes Luz, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 621/2018, de 01/11/2018, publicada no D.O.U., de 06/11/2018, código da vaga nº 0931389.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0338/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Shirley Karenine Nolasco da Silva**, classificada em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude da exoneração de Áurea Christina de Lima Ferreira Prazeres, conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 282/2019, de 14/05/2019, publicada no D.O.U., de 15/05/2019, código da vaga nº 0931400.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0339/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Samila Marissa Pinheiro Gomes**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC n° 1.553/2017, de 18/12/2017, publicada no D.O.U., de 19/12/2017, código da vaga nº 0932212.

Art. 2 A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0340/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Lana Lacerda de Lima**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC n° 1.553/2017, de 18/12/2017, publicada no D.O.U., de 19/12/2017, código da vaga nº 0932213.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0341/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Filipe Correia Lima Rodrigues de Medeiros**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de Thiago Demétrio Nogueira Costa e Silva, conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 664/2018, de 05/12/2018, publicada no D.O.U., de 06/12/2018, código da vaga nº 0927985.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0342/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Gaby Maria Carvalho de Freitas**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de Cibelle Danielle da Silva Galvão, conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 248/2019, de 30/04/2019, publicada no D.O.U., de 02/05/2019, código da vaga nº 0931379.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0343/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Maria Eduarda Baia Correia de Oliveira**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude da exoneração de Camila Gomes Fernandes de Souza, conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 652/2018, de 23/11/2018, publicada no D.O.U., de 26/11/2018, código da vaga nº 0931402.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0344/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Cláudia Leite Rolim Moreira**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC n° 1.553/2017, de 18/12/2017, publicada no D.O.U., de 19/12/2017, código da vaga nº 0932214.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0345/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o término do mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Ecologia da UFERSA, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0328/2017, de 22 de maio de 2017; o Memorando Eletrônico nº 77/2019 – CCBS, que solicita que o mandado da Coordenação acima seja estendido até a realização da eleição para nova Coordenação; a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 25 a 29 de maio de 2019, os servidores docentes **Luciana Vieira de Paiva e Leonardo Lelis de Macedo Costa**, para exercerem, interinamente, a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Ecologia da UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0346/2019, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Paula Alves de Freitas Menezes**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude da exoneração de Tiago Santiago de Sousa Lopes, conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 203/2019, de 01/04/2019, publicada no D.O.U., de 02/04/2019, código da vaga nº 0931390.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0347/2019, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.006096/2019-16,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao servidor **João Liberalino Filho**, matrícula SIAPE nº 0396317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe adjunto, nível 4, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI - art. 62-A, da Lei 8.112/90, 10/10 de FG-01.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0348/2019, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.006452/2019-07,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao servidor **Luzar Pereira de Lima**, matrícula SIAPE nº 0396077, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação "D", nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 13% (treze por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0349/2019, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.006477/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Marco Antônio Diodato,** matrícula SIAPE nº 1552041, professor do Centro de Ciências Agrárias, com a finalidade de participar de reunião do Convênio da UFERSA/UNSE na Universidad Nacional de Santiago del Estero, na cidade de Santiago del Estero, na Argentina, no período de 08 a 16 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para a UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0350/2019, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.006660/2019-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Marcos Vinícius Cândido Henriques,** matrícula SIAPE nº 1805847, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de participar do 81st EAGE Annual Conference and Exhibition da Associação Europeia de Geocientistas e Engenheiros, na cidade de Londres, Reino Unido, no período de 31 de maio de 2019 a 09 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para a UFERSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0351/2019, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0326/2019, de 27 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0326/2019, de 27 de maio de 2019, que trata da nomeação de **Rafael Ribeiro de Aquino**, publicada no Diário Oficial da União – DOU n° 101, de 28.05.2019, seção 2, página 37:

Onde se lê: "classificado em 1° lugar".

Leia-se: "classificado em 2° lugar".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0352/2019, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0145/2019, de 18 de março de 2019; o Memorando Eletrônico nº 175/2019, de 13 de maio de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima citada solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da mesma,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0145/2019, de 18 de março de 2019, com objetivo de elaborar as normas para regularizar o uso das instalações prediais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA por terceiros.

§ 1º A Comissão é composta pelos servidores:

I - **Jorge Luiz de Oliveira Cunha** (Presidente);

II - **Moacir Franco de Oliveira**;

III - **Almir Mariano de Sousa Júnior**;

IV - **Rodrigo Silva da Costa**;

V - **Francisco Edcarlos Alves Leite**.

§ 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias

para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0353/2019, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0737/2017, de 12 de dezembro de 2017; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0286/2018, de 04 de maio de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0302/2018, de 15 de maio de 2018; o Memorando Eletrônico n.º 129/2019 – PROGRAD, de 29 de maio de 2019, que encaminha pedido de dispensa do Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Campus Mossoró/UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o docente **Breno Barros Telles do Carmo** da função de Coordenador do curso de Engenharia de Produção – Campus Mossoró/UFERSA.

Art. 2º Nomear a docente **Fabrícia de Nascimento Oliveira**, para exercer a função de Coordenadora do curso de Engenharia de Produção – Campus Mossoró/ UFERSA.

Parágrafo único: A docente ora nomeada deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0737/2017, de 12 de dezembro de 2017, conforme artigo 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0354/2019, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.005547/2019-95, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ecologia da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0345/2019, de 29 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Ecologia da UFERSA.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Luciana Vieira de Paiva** e **Leonardo Lelis de Macedo Costa** da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Curso de Ecologia da UFERSA.

Art. 3º Nomear as servidoras docentes **Luciana Vieira de Paiva** e **Eveline de Almeida Ferreira**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Ecologia da UFERSA.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora ora

designadas, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0355/2019, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.002031/2014-32,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do país da servidora docente, **Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans,** matrícula SIAPE nº 1805741, professora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Biotecnologia Vegetal, na University of British Columbia – UBC, em Kelowna no Canadá, no período de 11 de maio de 2019 a 27 de agosto de 2019, com ônus limitado para esta Universidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0356/2019, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 85/2019 – GR, de 24 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Alan Carlos Paiva**, matrícula SIAPE nº 1024445, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe de Gabinete da Reitoria, no período de 03 a 23 de junho de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0357/2019, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII, XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0177/2019, de 27 de março de 2019, que designou Comissão para instaurar sindicância com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo nº 23091.001244/2019-70, cujo prazo de finalização fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2019, de 16 de

maio de 2019; o Memorando nº 002/2019, de 24 de maio de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima citada solicita nova prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos da Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 27 de maio de 2019, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0177/2019, de 27 de março de 2019, cujo prazo de finalização fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2019, de 16 de maio de 2019, possa concluir os trabalhos.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores: **Mackson Matheus França Nepomuceno**, **Eldio Pinto da Silva, Zenner Silva Pereira** e **Manoel Dênis Costa Ferreira** (Suplente), sob a presidência do primeiro e tem como objetivo instaurar sindicância para apuração dos fatos contidos no Processo nº 23091.001244/2019-70.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão. Na hipótese de não conclusão das atividades no prazo assinalado, deve-se promover a solicitação de prorrogação do prazo inicial, por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 8.112/1990. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0358/2019, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0301/2019, de 17 de maio de 2019, que designou comissão com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.002977/2018-36;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0301/2019, de 17 de maio de 2019, com o objetivo de instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.002977/2018-36.

Parágrafo único. Dispensar a servidora **Elisabete Stradiotto Siqueira** da titularidade da Comissão acima citada e designar a servidora **Gerciane Maria da Costa Oliveira** para substituí-la.

Art. 2º A Comissão em questão passa a ser composta pelos servidores **Manoel Januário da Silva Júnior, Leonardo Fernandes França, Gerciane Maria da Costa Oliveira** (Titulares) e **Adrián José Molina Rugama** (Suplente) para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com

objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.002977/2018-36.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0301/2019, de 17 de maio de 2019, a saber, de 60 (sessenta) dias, para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, a Comissão deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 4º A designação contida no parágrafo único, do art. 1º e do art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0359/2019, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0300/2019, de 17 de maio de 2019, que designou comissão com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.006019/2019-58;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0300/2019, de 17 de maio de 2019, com o objetivo de instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.006019/2019-58.

Parágrafo único. Dispensar o servidor **Ygo Biserra Pereira** da titularidade da Comissão acima citada e designar a servidora **Elisabete Stradiotto Siqueira** para substituí-lo.

Art. 2º A Comissão em questão passa a ser composta pelos servidores **Hudson Pacheco Pinheiro, Cid Ivan da Costa Carvalho, Elisabete Stradiotto Siqueira** (Titulares) e **Janaina Cortêz de Oliveira** (Suplente) para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.006019/2019-58.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0300/2019, de 17 de maio de 2019, a saber, de 60 (sessenta) dias, para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, a Comissão deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 4º A designação contida no parágrafo único, do art. 1º e do art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0360/2019, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.005757/2019-51, que trata da eleição para Coordenador e para Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0342/2017, de 29 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º Reconduzir os servidores docentes **Adller de Oliveira Guimarães** e **Thiago Pereira Rique** para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 3º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora reconduzidos, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0361/2019, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo n.º 23091.005331/2019-10, que trata da eleição para Coordenador e para Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Pau dos Ferros; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0341/2017, de 29 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Alex Pinheiro Feitosa** e **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Alex Pinheiro Feitosa** e **Gabriela Valones Rodrigues de Araújo**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora designados, será de dois anos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0362/2019, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e considerando o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, **Gerlane Modesto da Silva**, classificada em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 003/2019, de 01/02/2019, publicado no Diário Oficial da União n° 24, de 04/02/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei n° 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da contrapartida de redistribuição de Tásia Moura Cardoso do Vale, conforme Portaria MEC nº 261/2018, de 22/02/2018, publicada no DOU de 23/02/2018, código da vaga nº 0928819.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

José de Arimatea de Matos - Reitor